



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002  
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - <https://www.gov.br/ancine>

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024

PROCESSO Nº 01416.004772/2024-87

Com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado ANCINE SGI 01/2023, (SEI Nº 3055501) e com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio de 30h (trinta horas) semanais na Coordenação de Gestão Estratégica - CGE/SGI, a ANCINE - Agência Nacional do Cinema **CONVOCA**:

- o candidato **Claussio Soares Dimas**, classificado na primeira fase em 7ª posição na listagem de Cotista N/I/P, Curso de Tecnologia da Informação ou Sistemas da Informação, e aprovado em segunda fase do processo seletivo, conforme avaliação realizada pelo setor demandante;

A documentação enumerada no item 7.2 do Edital mencionado no primeiro parágrafo deverá ser encaminhada para: [cpe@ancine.gov.br](mailto:cpe@ancine.gov.br) no prazo de até 10 dias úteis, contados da convocação, sob pena de desclassificação.

É OBRIGATÓRIO o envio de TODOS os documentos no mesmo e-mail, objetivando a emissão e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio com esta Agência.

Excepcionalidades devidamente justificadas serão analisadas.

No caso de dúvidas acerca dos procedimentos, entrar em contato com a Coordenação de Administração de Pessoal pelo e-mail: [cpe@ancine.gov.br](mailto:cpe@ancine.gov.br).

**DANIEL DE SOUZA LUCAS**  
Gerente de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Souza Lucas, Gerente de Recursos Humanos**, em 10/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3342986** e o código CRC **19868DC4**.